

"PROTEGER OS PRETOS": HAVIA UMA MENTALIDADE REFORMISTA NA ADMINISTRAÇÃO PORTUGUESA NA ÁFRICA TROPICAL (1926-1961)?¹

Alexander Keese²

Introdução

A brutalidade do sistema colonial português não é hoje contestada, pelo menos no discurso historiográfico internacional. Já o grande trabalho de Gerald Bender comparou a retórica dos políticos e administradores portugueses em Angola com as práticas da repartição do solo e da assimilação. No Norte da província e no planalto de Huíla, as populações indígenas foram desalojadas em benefício de colonos europeus. O mito lusotrópico da assimilação generosa na colectividade lusitana jamais se realizou (Bender, 1978: 148-149 e 212-213). Com o estabelecimento do Estado Novo, desapareceu ainda a tendência para a formação duma elite luso-africana que contribuiria, nas colónias, para a mediação entre a administração portuguesa e as autoridades rurais – típica do século XIX, como Jeanne-Marie Penvenne demonstrou na pessoa de João dos Santos Albasini, mestiço, funcionário português e parente dos chefes Rongas no Sul de Moçambique (Penvenne, 1996: 442, veja também 425). A cultura forçada de plantas para a utilização industrial era um traço marcante da administração portuguesa, visando vantagens para as empresas de produção na metrópole e usando a repressão como instrumento, desprezando a procura dos produtores negros livres, que não foi considerada antes dos anos 50 (Pitcher, 1993:

¹ Os meus agradecimentos a Miguel Ângelo Conde Silveira e Daniel Gameiro Francisco, e, relativamente ao apoio "logístico", aos Professores Jaime Reis e Christian Windler.

² Universidade de Friburgo, Alemanha.

196-197). Allen Isaacman e Arlindo Chilundo mostraram que o sistema – em particular o do algodão em Moçambique – estava baseado na brutalidade das milícias dos cipaios e na colaboração dos regedores tradicionais, que afectava massivamente a população indígena nestas zonas (Isaacman/Chilundo, 1995: 163). Isaacman, relativamente à Província de Niassa, e R.M. Gentili, relativamente a Cabo Delgado, evidenciaram a relação entre o descontentamento dos agricultores negros e as primeiras revoltas em Moçambique, a partir dos anos 50 (Gentili, 1991: 166). Uma tese tão abrangente não pode ser proposta para Angola³, já que a documentação recentemente tornada acessível, apresentada no Gabinete dos Negócios Políticos do antigo Ministério do Ultramar parece mostrar que a rebelião no Norte da província, em 1961, representava também a radicalização duma seita sincretista e não exclusivamente um movimento de protesto contra as condições de trabalho⁴. A Guiné-Bissau parece assemelhar-se mais ao caso de Moçambique, embora Peter Karibe Mendy construa um pouco artificialmente a relação entre a resistência tradicional no século XIX e a resistência moderna na colónia ocidental de África (Mendy, 1994: 293-294).

Por outro lado, raramente encontramos estudos que tematizem as perspectivas dos responsáveis portugueses sobre a evolução nos territórios com suficiente propriedade. Haveria uma mentalidade reformista, pelo menos numa parte dos administradores? E será possível perceber uma lenta liberalização nas suas atitudes?

A maior parte da historiografia portuguesa dos últimos anos não contribuiu para esclarecer esta questão. As respostas dadas orientam-se frequentemente para o mito lusotrópico, sem tentar verificar ou não as suas hipóteses. Assim, Adelino Almeida viu a extensão do sistema

³ Pelo menos no caso da revolta no Distrito do Congo, em março de 1961. Aida Freudenthal demonstrou que relações de trabalho e sublevação são causas mais prováveis na Baixa do Cassange, zona concessionária da empresa Cotonang para a cultura de algodão, onde a população se revoltou isolamente, em Janeiro de 1961. Veja Freudenthal, 1995-1999: 250.

⁴ Veja, por exemplo, Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) MU/GM/GNP/135/Cx. 39, Administrador Hêlio Augusto Esteves Felgas, Ofício do Governo do Distrito do Congo para o Director dos Serviços de Administração Civil (sem número), 25-09-1956: 1-2 e Nogueira, Chefe do Posto do Bungo, transmitido ao Governo Geral de Angola (sem número), 23-07-1957: 1.

escolar em Moçambique como medida generosa do poder colonial, tratando como iguais alunos africanos e metropolitanos (Almeida, 1987: 49). O mesmo argumento tece Maria da Luz Ferreira de Barros, ao descrever os projectos de saúde e dos serviços sociais sob o Ministro Adriano Moreira, argumento que retoma apenas a retórica oficial (Barros, 1994: 44-45). Ferreira Gonçalves afirma que o Acto Colonial exprimia o respeito para com os interesses dos africanos negros e que as populações locais participavam já suficientemente na eleição dos gémios territoriais (Gonçalves, 1999: 219 e 222).

É surpreendente verificar como estes estudos pouco se esforçaram por sair do campo das estatísticas oficiais e para basear as suas asserções em documentos dos próprios administradores. Gostaríamos de preencher este vazio, utilizando a enorme massa de documentos inexplorados, em particular dos arquivos portugueses, sobre Angola onde tem sido feito menos trabalho que sobre Moçambique, de onde provém a maioria da documentação sobre a perspectiva das populações africanas. A facilidade de acesso aos documentos dos arquivos portugueses varia consideravelmente, e apenas uma selecção de documentos do Arquivo Oliveira Salazar pode ser tratado, onde se encontram, exclusivamente, - documentos previamente seleccionados pelo gabinete do ditador. Os fundos do gabinete dos negócios políticos do Ministério do Ultramar existem só depois 1959, facto que limita a sua relevância. Apesar de haver uma grande parte de fundos não classificados nem acessíveis, parece-nos possível mostrar a evolução da mentalidade administrativa, apoiando-nos em casos exemplares. Em particular, é abundante a documentação relativa a situações em que dois participantes dum contencioso administrativo contactam uma instância mais alta, como o Ministro ou mesmo Salazar. A maneira como estes contendedores apresentavam a importância do bem-estar das populações negras permite dizer que as suas convicções não conseguem ocultar-se por detrás da retórica do mito luso-tropical. Em articulação com outros documentos dos fundos do Arquivo Nacional e do Arquivo Histórico Ultramarino, fornecem uma base suficiente para seguir uma evolução que Gervase Clarence-Smith, na sua grande obra, só conseguiu insinuar (Clarence-Smith, 1985: 181-182).

2. Proteger os “pretos”: Governadores Gerais num período de exploração (1939-1945)

Durante os anos trinta, o bem-estar das populações africanas não aparece como tema das iniciativas coloniais portuguesas, que se restringiram ao melhoramento da situação económica dos territórios ultramarinos. Esta atitude verifica-se, tanto ao nível dos sectores mais elevados da administração, como para os funcionários de escalão mais baixo. Por um lado o famoso Governador Geral de Angola do período republicano, Norton de Matos, embora no mesmo modo autoritário dos seus sucessores do Estado Novo⁵ (Bender, 1978: 207; compare Mateus, 1999: 48), foi, no ponto de vista dos administradores críticos, “o único homem que trabalhou e se interessou pela Colónia”⁶, tentando investir nas suas infra-estruturas (Newitt, 1981: 79). Todavia, não argumentou com a situação dos habitantes negros de Angola quando foi atacado pelos seus adversários do novo regime, que tentam desacreditá-lo retrospectivamente⁷. De igual modo, um administrador sem influência como o intendente de Cabinda, caído em desfavor do novo Governador Geral Bento Roma durante as turbulências da revolta do coronel Gemipro em Luanda, e que criticava abertamente os privilégios das empresas belgas na enclave, também não se interessava pelo nível de vida das populações africanas⁸.

⁵ Por exemplo, Norton de Matos advertia, pelo menos em privado, para uma evolução das forças armadas portuguesas na direcção da formação de “sovietes” de oficiais, muitos anos antes disso representar qualquer problema do ponto de vista do Estado-Maior do regime, ANTT AOS/CO/UL-9B, Telegrama de Gabriel Teixeira, Governador Geral de Moçambique, a Teófilo Duarte, Ministro das Colónias (nº 30/CIF), 25-1-1949.

⁶ ANTT AOS/CO/UL-62/3, J. Marques (Intendente de Fronteira de Cabinda) a Gonçalves (sem número), 2-4-1930: 5.

⁷ ANTT AOS/CO/UL-8G, Norton de Matos a Oliveira Salazar, Ministro das Colónias interino (sem número), 16-2-1930: 1-3, respondendo ao ataque público do Ministério do Ultramar no “Diário das Notícias”, veja ANTT AOS/CO/UL-8G, Ministério das Colónias, [Resposta] (sem número), 21-11-1930: 2.

⁸ ANTT AOS/CO/UL-62/3, J. Marques, Secretário do Governo do Distrito de Zaire, a Gonçalves (sem número), 04-06-1930. Sobre as perturbações em Luanda, em 1930, compare ANTT AOS/CO/UL 62/3, *Relatórios sobre os acontecimentos de Luanda* (sem número), 09-04-1930: 19.

A perspectiva que a administração conservava dos “pretos” é bem patente na apreciação, relativamente liberal, de dois inspectores da Companhia do Fomento Geral em inspecção no distrito de Bié, em Angola: fazer pressão sobre o “preto [que] não gosta de trabalhar e só produz quando a isso é obrigado por qualquer motivo de força maior” e assegurar que trabalhadores ficassem no distrito⁹.

Esta forma de discurso mudou quando os responsáveis nas províncias começaram a perceber que a situação dos indígenas era insuportável. Ou seja, quando se chegou a uma situação de exploração extrema, dado o objectivo de ganhar o máximo em termos económicos, durante Segunda Guerra Mundial.

As consequências das tentativas portuguesas para dirigir a produção nas colónias, fixando os preços para produtos de exportação e as modalidades de aquisição, são ainda controversas. Os resultados são evidentes nas zonas de cultura obrigatória, em particular do algodão em Moçambique, onde a degradação do nível de vida dos cultivadores era imensa (Clarence-Smith, 1985(a): 183; Isaacman, 1985: 31-32; Isaacman/Isaacman, 1983: 42; Cruz e Silva, 1998: 225). A situação era mais ambígua nas regiões de livre cultivo. Gervase Clarence-Smith argumentou que nestas zonas muitos indígenas rurais puderam melhorar a sua situação económica, especialmente na Guiné-Bissau, onde as fronteiras estavam próximas e por isso a possibilidade de fugir era grande (Clarence-Smith, 1985(b): 320). Philip Havik, pelo contrário, mostra que também relativamente à pequena colónia da África Ocidental, uma conferência de administradores criticou severamente a exploração ilegal dos agricultores na região (Havik, 1995-1999: 128). Analisaremos o caso de Angola, onde a sobrecarga que recaía sobre a população indígena preocupava a administração territorial, conduzindo-a a um conflito aberto com o Ministro do Ultramar.

A situação da província no ano de 1941 era muito peculiar. Cercada de colónias dos Aliados, os responsáveis da defesa do território tiveram medo duma invasão das forças vizinhas. O chefe do estado-maior, Major Joviano Lopes, informou o Ministro do Ultramar que considerava

⁹ ANTT AOS/CO/UL-8B, A. Cardoso Martins e Menezes Macedo a Administração da Companhia do Fomento Colonial, *Relatório: Viagem de Estudo a Angola* (sem número) [1939]: 8-9.

perigosa a suposição belgas e franceses livres, segundo a qual Angola seria uma base para a influência de Berlim elaborada pelos, por intermédio da população alemã aí residente. Julgou provável um ataque preventivo das tropas belgas do Congo¹⁰. A mesma preocupação foi comunicada ao Governador Geral, Manuel da Cunha e Costa Marques Mano, pelo Tenente Guilherme de Azevedo, a respeito de uma conspiração dos separatistas angolanos juntamente com os belgas¹¹. Assim, a administração colonial preocupou-se em não provocar rebeliões dos indígenas, afim de não dar aos vizinhos motivo para intervir.

Os preços dos produtos agrícolas causavam perturbações, em particular no norte da colónia. Em Vila Nova de Famalicão, houve mesmo uma sublevação das populações rurais. A diminuição do rendimento da venda do milho chegou a tal extremo que já não era suficiente para pagar o transporte até ao mercado. O Governador Geral, de Abreu Soto-Maior, queixou-se ao Ministro das Colónias, Vieira Machado, exortando-o a reagir rapidamente, visando um melhoramento das remunerações. "Baixa cotação causará abandono progressivo cultura milho", comentou Abreu e resumiu: "Semelhantemente todos productos africanos"¹².

A resposta do Ministro foi negativa. As margens dos preços tinham sido fixados pela Junta dos Cereais, preços que Vieira Machado julgou razoável para a venda completa dos produtos com vantagem para a Metrópole¹³. Abreu aceitou forçadamente a decisão do Ministro efectuar a compra total dos produtos agrícolas pela Junta, mesmo a preço baixo. Assim, o bem estar das populações locais foi rapidamente esquecido. Mas Abreu acrescentou que o seu governo não queria pagar todos os custos relativos aos serviços de transporte¹⁴. Vieira recusou simples-

¹⁰ ANTT AOS/CO/UL-62/12, Major Joviano Lopes (Chefe Estado-Maior de Angola), *Boletim de Informações: Actividades nos Territórios Visinhos das Fronteiras de Angola, Setembro de 1941* (sem número), 20-09-1941: 10.

¹¹ ANTT AOS/CO/UL-62/13, Tenente E. Guilherme de Azevedo a de Abreu Soto-Maior, Governador-Geral de Angola (sem número), 31-08-1941: 28bis.

¹² ANTT AOS/CO/UL-62/12, Telegrama de Abreu Souto-Maior a Vieira Machado (Proc. 32/1; n° 242), 29-08-1941.

¹³ ANTT AOS/CO/UL-62/12, Telegrama de Vieira Machado a de Abreu Souto-Maior (Proc. 32/1, n° 272), 10-09-1941.

¹⁴ ANTT AOS/CO/UL-62/12, Telegrama de Abreu Souto-Maior a Vieira Machado (Proc. 32/1; n° 252), 10-09-1941: 2.

mente a discussão, sublinhando que desejava continuar a sua linha económica sem factos novos¹⁵.

O Governador Geral protestou em vão. Insistiu em que não compreendeu a razão pela qual o preço fixado pela Junta seria o único justificado. A baixa cotação coincidiu com uma défice na colheita de cereais, de forma que os agricultores acabariam por receber uma pequena remuneração pelos seus esforços¹⁶. A Colónia perdia ainda nas receitas recebidas pela exportação dos produtos agrícolas¹⁷. O procedimento não foi contudo mudado.

O tratamento das populações indígenas ressurgiu como problema mais acentuado dois anos mais tarde, num conflito entre o novo Governador Geral, Freitas Morna, e Vieira Machado, Ministro das Colónias¹⁸. O governador geral e o seu superior discordavam em vários pontos. Os subsídios para as famílias dos administradores foram debatidos da mesma forma que um pretensioso desperdício de gasolina¹⁹. Então, o Ministro manifestou-se em desacordo com as propostas de Freitas Morna relativamente a um processo disciplinar contra alguns engenheiros, bloqueando a nomeação do juiz escolhido por Freitas como Procurador Geral de Angola, Mota Carneiro, e transferindo-o para Moçambique²⁰. Além destes motivos de litígio interno, houve ainda complicações internacionais resultantes da guerra²¹.

¹⁵ ANTT AOS/CO/UL-62/12, Telegrama de Vieira Machado a de Abreu Souto-Maior (Proc. 32/1, n° 292), 24-09-1941.

¹⁶ ANTT AOS/CO/UL-62/12, Telegrama de Abreu Souto-Maior a Vieira Machado (Proc. 32/1; n° 274), 24-09-1941: 1.

¹⁷ *Ibid.*: 3.

¹⁸ Que a posição de Freitas se preocupava com o bem-estar das populações indígenas, é ainda o que sublinha o serviço secreto francês D.G.E.R., quando relatou a destituição de Freitas, por suposta razão de doença. Veja Centro dos Arquivos do Ultramar (C.A.O.M.), Aix-en-Provence, FM 1AfiPol/362, D.G.E.R., *Bulletin des Renseignements: Angola, Economie - L'économie dirigée en Angola* (n° E/823/212/D/598), 26-12-1944.

¹⁹ ANTT AOS/CO/UL-8G/6, Telegrama de Freitas Morna a Vieira Machado (71/CIF), 25-01-1943, e Telegrama de Vieira Machado a Freitas Morna (56/CIF), 25-01-1943, sobre as subvenções; Telegrama de Vieira Machado a Freitas Morna (113/CIF), 17-02-1943, e Telegrama de Freitas Morna a Vieira Machado (195/CIF), datado do 03-02-1943, Março 1943, sobre a dissipação de gasolina.

²⁰ ANTT AOS/CO/UL-8G/6, Telegrama de Vieira Machado a Freitas Morna (121/CIF), 17-02-1943 e Telegrama de Freitas Morna a Vieira Machado (154/CIF), 19-02-1943, sobre a transferência dos engenheiros; Telegrama de Vieira Machado a Freitas Morna (sem número), 19-03-1943, e Telegrama de Freitas Morna a Vieira Machado (sem número), 22-03-1943, sobre Mota Carneiro.

²¹ Veja, entre outros, ANTT AOS/CO/UL-8G/6, Telegrama de Freitas Morna a Vieira Machado (166/CIF), 21-02-1943, e Telegrama de Vieira Machado a Freitas Morna (165/CIF), 02-03-1943.

O conflito agravou-se quando o Ministro das Colónias cessou de cooperar com Freitas durante uma visita a Angola, comunicando directamente com administradores subalternos²². O Governador Geral defendeu-se escrevendo ao Presidente do Conselho, para pedir apoio contra o Ministro. A acção foi mal apreciada, tendo Freitas sido demitido algumas semanas mais tarde²³.

No seu relatório ao Presidente do Conselho, Freitas Morna escolheu argumentos que teriam sido impensáveis dez anos mais cedo. Como os seus predecessores, Freitas Morna acentuou também a sua contribuição para a melhoria das infra-estruturas na colónia²⁴. Mas sublinhou além disso o seu esforço para o bem estar dos indígenas. A sua opção por medidas de higiene e alimentação eram ainda temas habituais de discussão, tendo em vista um maior povoamento das áreas rurais. A mesma coisa para a construção de maternidades e a formação das mães, que já figuravam noutros relatórios²⁵. Porém, Freitas Morna criticou directamente a situação das relações de trabalho. Afirmou ter preparado uma melhoria da segurança das populações indígenas. Freitas prosseguiu também a assistência para os habitantes das regiões pobres de Cuanhama, embora a protecção dos vaqueiros da etnia dos Ovambos não fosse considerada, assumindo a vida dos nómadas como primitiva²⁶. Mas atacou vivamente a falta de respeito das administrações anteriores para com os interesses locais dos indígenas, que os forçavam a trabalhar em regiões distantes:

‘Assim, o recrutamento de pessoal nas regiões mais populosas fazia-se intensamente sem se cuidar das necessidades locais, tirando deles trabalhadores em regimen de contrato de um a três anos para centenas e até milhares de quilómetros de distância, do planalto para o litoral, e até para as indústrias de pesca homens que nunca tinham visto o mar, vindo a faltar nessas mesmas regiões, algumas muito ricas, os braços para a cultura do indígena de conta própria e até, por vezes, para as actividades locais’.

²² ANTT AOS/CO/UL-8G/6, de Freitas Morna a Salazar (sem número), 22-03-1943: 21-22.

²³ ANTT AOS/CO/UL-8G/6, Telegrama de Freitas Morna a Vieira Machado (sem número) 21-08-1943: 4.

²⁴ ANTT AOS/CO/UL-8G/6, de Freitas Morna a Salazar, 22-03-1943: 17-18.

²⁵ ANTT AOS/CO/UL-8G/6, de Freitas Morna a Salazar, 22-03-1943: 11.

²⁶ ANTT AOS/CO/UL-8G/6, de Freitas Morna a Salazar, 22-03-1943: 9.

Neste contexto, visou ainda o comportamento dos administradores corruptos:

'Os agricultores europeus protestavam por falta de braços, as autoridades administrativas viviam em dificuldades e sem possibilidade de fornecer êsses braços - à mistura cometendo alguns as suas arbitrariedades.'²⁷

Em particular, Freitas foi uma das poucas pessoas que se atreveu a criticar abertamente a política escandalosa, mas habitual, de forçar os indígenas a trabalhar em São Tomé, em circunstâncias que lembravam a escravidão:

'Posso garantir a Vossa Excelência que se deu o facto concreto, de autoridades entregarem nos portos de mar aos engajadores, "voluntários" para S. Tomé com os pulsos amarrados por cordas, ao abrigo de autorizações superiores.'²⁸

A sua opinião era a de que deveria ser o melhoramento das linhas de transporte a diminuir os preços dos produtos e não a insistência em remunerações miseráveis para os produtores²⁹. Já antes, Freitas mostrava inquieto com as tentativas do Ministro do Ultramar de baixar ainda mais as cotações a pagar pelos produtos angolanos, e protestou, dizendo que essa medida poria em perigo qualquer preço justo para os indígenas³⁰. Nem o ditador, nem o Ministro do Ultramar, aceitaram os seus argumentos. Mas o facto de os dois altos oficiais seguintes na província se interessarem pelas condições de vida das populações negras demonstra uma mudança. Esta mudança foi ainda constatada por um observador e alto funcionário estrangeiro que tinha uma grande experiência das práticas portuguesas. O cônsul de França em Luanda, antigo cônsul em Bissau, Babelon, relatou ao Ministro Francês dos Negócios Estrangeiros em 1948 que de facto existia uma nova tendência na administração portuguesa para melhorar a situação das populações africanas, mas que esta tendência teria muitas dificuldades em se

²⁷ ANTT AOS/CO/UL-8G/6, de Freitas Morna a Salazar, 22-03-1943: 13-14.

²⁸ ANTT AOS/CO/UL-8G/6, de Freitas Morna a Salazar, 22-03-1943: 16.

²⁹ ANTT AOS/CO/UL-8G/6, de Freitas Morna a Salazar, 22-03-1943: 8.

³⁰ ANTT AOS/CO/UL-8G/6, Telegrama de Vieira Machado a Freitas Morna (75/CIF), 30-01-1943 e Telegrama de Freitas Morna a Vieira Machado (191/CIF), 02-03-1943.

impor³¹. Continuava a tratar-se de considerações de menor importância e não duma renúncia à exploração das sociedades indígenas. Mas esta transformação do discurso preparava lentamente uma evolução nos anos cinquenta, quando também as camadas intermédias da administração aceitaram progressivamente uma perspectiva liberal para as populações africanas. Uma tal perspectiva já se detecta na posição de Carlos Henrique Jones da Silveira, Inspector Superior dos Negócios Indígenas, redigindo a resposta do Ministério a pedido do Governo brasileiro. Jones da Silveira não renunciou a uma crítica massiva da situação económica das populações africanas, situação a corrigir imediatamente:

‘O que é mais doloroso de constatar, é que esta posição de desequilíbrio do valor do trabalho do indígena parece ter-se agravado nos últimos tempos, o que bem se pode ajuizar, libertando-os das variações da moeda, se representarmos num pormenor que posso documentar, segundo o qual em determinado ponto de Moçambique e há 40 anos, se pagava de salário por dia ao preto um metro de riscado, tecido de algodão, e que hoje um metro do mesmo tecido custa ali à volta de 15\$00 e o salário mensal anda por 40\$00, o que mesmo deduzindo a alimentação que nesses tempos nada custava, dá ideia do abaixamento sofrido pelo valor do trabalho do homem.’³²

Mas o Inspector Superior esclareceu também que uma posição inteiramente liberal era, na sua opinião, impossível, ambivalência que só lentamente, nos anos 50, iria desaparecer:

‘Mão de obra "escrava" ou "semi-escrava" não existe nas nossas colónias, mas temos ainda a necessidade de impelir para hábitos de trabalho povos semi-bárbaros que assim algumas vezes são contratados sem ser da sua espontânea [sic!] iniciativa ou vontade. De resto, o indígena vive em permanência com a inteira liberdade de dispôr de si mesmo.’³³

³¹ Ministério dos Negócios Estrangeiros (MAE), Paris, Direcção Africa-Levante, Possessões Portuguesas, 3, Babelon a Bidault (nº 234/AL/48), 12-06-1948: 11-12.

³² ANTT AOS/CO/UL-62, Carlos Henrique Jones da Silveira, *Parecer* (sem numero), 21-03-1949: 3.

³³ ANTT AOS/CO/UL-62, Jones da Silveira, *Parecer*, 21-03-1949: 1.

3. Impedir os exploradores: administradores contra concessionários e sistemas económicos opressivos

A mudança dos anos 40 amplificou-se na década seguinte, com a tendência para respeitar cada vez mais os interesses das populações africanas ou, pelo menos, os aspectos que estavam conotados com os seus interesses reais. A tendência era passar duma retórica nova à acção prática por parte dum grupo de administradores nas circunscrições. Isto é, antes de mais, visível nas grandes províncias de Moçambique e Angola, onde a documentação relativa ao funcionário Hélio Augusto Esteves Felgas é particularmente rica.

A vontade de melhor proteger lê-se no ajustamento de alguns regulamentos do trabalho indígena. Os curadores gerais dos negócios indígenas defendiam que a alimentação saudável dos trabalhadores negros fosse rigorosamente controlada, e que as excepções - antes - quase normais - fossem restringidas³⁴.

Um relatório minucioso do Ministro do Ultramar de 1947, Teófilo Duarte, demonstra bem que esta política local portuguesa não era motivada pelo medo de se ser atacado por uma rebelião indígena, o qual iria evidentemente motivar boa parte do reformismo português após o início da guerra em Angola. Na perspectiva de Duarte, só a oposição republicana punha tal problema, mas esta era uma questão entre portugueses europeus. Enquanto o “saneamento político” verificado neste campo acalmava a administração colonial, o perigo da população negra nem sequer era discutido³⁵.

Mais frequentes eram agora os casos em que administradores bastante benévolos mostravam coragem de se opor aos abusos das grandes empresas. Mesmo a Companhia das minas DIAMANG foi avisada. Este monopolista da maior extracção de diamantes na província do Congo, em Angola, foi louvado, também por observadores estrangeiros, pelo seu esforço na luta contra as doenças e pela alimentação dos seus trabalhadores³⁶. Em 1948, defendeu-se contra as tentativas do Governo

³⁴ ANTTAOS/CO/UL-9B/11, Província de Moçambique, Repartição Central dos Negócios Indígenas, Curador Geral, A. de Gouveia e Melo, *Alimentação para o Pessoal Indígena* (Publicado no Boletim Oficial n.º 25 - III Série de 20-06-1953): 6.

³⁵ ANTT AOS/CO/UL-19, Duarte a Salazar (sem número), 01-11-1947: 33-35.

³⁶ MAE, Direcção África-Levante, Babelon a Schuman (n.º 164/AL/49), 03-08-1949: 3.

de Angola de nacionalizar uma parte da extracção dos minerais com o argumento de que não só salvaria o orçamento da colónia com os seus empréstimos e as suas contribuições fiscais, como também implementaria infraestruturas materiais, convencendo assim o procurador do Estado³⁷. Em 1951, a situação já tinha mudado. O chefe do gabinete do Governo Geral de Angola, J.A. da Silva Carvalho, acusou a administração da empresa de pressionar os trabalhadores indígenas para aceitarem contratos de longa duração - 18 meses e mais - estando distantes das suas regiões de origem e sem salários em conformidade³⁸. Concluiu mesmo face aos relatórios de diferentes circunscrições do Congo Português que a popularidade das condições de trabalho de DIAMANG tinha desaparecido há muito:

‘Os indígenas não aceitam voluntariamente o contrato para a Diamang como aliás o não aceitam, na generalidade, para qualquer outra empresa. Mas para a Diamang a resistência é maior, por o contrato ser longo e o salário inferior.’³⁹

Do mesmo modo, o governo de Moçambique começou a retirar partes da concessão à Companhia de Moçambique, visto a empresa descuidar o bem-estar dos indígenas nas suas terras e só estar interessada na exploração destas populações⁴⁰.

Pelo exemplo do Distrito do Congo, no norte de Angola, podemos mesmo mostrar que a acção de alguns administradores correspondia a uma mentalidade mais reformista. Interrogado pelo seu Governador Geral, Sá Viana Rebelo, o administrador Hélio Augusto Esteves Felgas protestou contra as acusações da Liga dos Direitos Humanos relativas à sua província. Só a situação do trabalho semi-forçado na construção das estradas representaria um tal problema, a seu ver, mas Esteves

³⁷ ANTT AOS/CO/UL-22/2, Direcção de DIAMANG a Teófilo Duarte, Ministro do Ultramar (nº 28/G), 15-07-1948: 13-14; ANTT AOS/CO/UL-22/2, José Osório, Ajudante do Procurador Geral de Angola, *Informação: Companhia dos Diamantes de Angola* (sem número), 10-11-1949: 1.

³⁸ ANTT AOS/CO/UL-61/3, J.A. da Silva Carvalho, Chefe do Gabinete do Governo Geral de Angola a Sarmiento Rodrigues, Ministro do Ultramar, *Informação* (nº. 34/Extra/1951), 15-03-1951: 4-5.

³⁹ ANTT AOS/CO/UL-61/3, J.A. da Silva Carvalho a Sarmiento Rodrigues, *Informação* (nº. 34/Extra/1951), 15-03-1951: 7.

⁴⁰ ANTT AOS/CO/UL-22/3, Direcção da Companhia de Moçambique a Sarmiento Rodrigues, Ministro do Ultramar (sem número), 1955: 3.

Felgas já tinha tentado garantir uma mecanização suficiente e salários ajustados para este sector. O administrador viu uma agitação de círculos angolanos emigrados em Leopoldville como responsável pelos rumores⁴¹. Parece indubitável que Esteves Felgas se esforçou por resolver o problema da falta duma infraestrutur de saúde e educação⁴². No mesmo relatório nomeou também como objectivo a protecção das terras dos indígenas e um pagamento justo para o seu trabalho na agricultura, completado por uma modernização dos métodos agrários⁴³. Esteves Felgas considerou do mesmo modo os sobas, os chefes tradicionais, como elementos indispensáveis da organização rural, mas acentuou que a administração, especialmente de alta graduação, era obrigada a controlar detalhadamente o tratamento das populações por estes régulos⁴⁴. Como outros administradores bem informados, o administrador do Congo ainda contou com os elementos tradicionais, além duma função mais importante de agricultores assimilados⁴⁵. Ele fez, por isso, intervir o administrador Manuel Martins contra a subida ao trono dum pretendente a rei do Congo, porque este seria contra os costumes tradicionais. Mas, após tudo, as suas práticas tendiam para uma liberalização visível do regime colonial:

‘É absolutamente necessário suprimir as fontes de possível e justo descontentamento dos indígenas e dos assimilados.’⁴⁶

⁴¹ AHU MU/GM/GNP/135, Cx. 35, H. Augusto Esteves Felgas a Sá Viana Rebelo, Governador Geral de Angola (n° 59/GAB/Sec), 01-08-1957: 3.

⁴² AHU MU/GM/GNP/135, Cx. 35, Esteves Felgas, *Distrito do Congo, Orçamento, Receitas e Despesas: Subsídios Indispensáveis ao Distrito e aos Corpos Administrativos* (sem número), sem datação [1957]: 7.

⁴³ AHU MU/GM/GNP/135, Cx. 35, Esteves Felgas, *Distrito do Congo: Relatório, 1957 - Elementos pedidos pelo Exm° Professor Joaquim da Silva Cunha* (sem número), sem datação [1957]: 2.

⁴⁴ Compare o estudo de Eve Crowley sobre as dificuldades dos administradores portugueses no contexto local do distrito de Cacheu de Guiné, que tiveram de orientar-se relativamente às regras tradicionais que eram diferentes, variando conforme o caso respeitante, em Crowley, Eve ‘Chefes de posto e chefes da terra: dinâmicas de dominação e autodeterminação na região de Cacheu’ em: Soronda, vol. 15, 1993, p. 97-138: 114.

⁴⁵ AHU MU/GM/GNP/135, Cx. 35, Esteves Felgas, *Distrito do Congo, Estradas - Ordem Pública e Tranquilidade Social* (sem número), sem datação [1957]: 2.

⁴⁶ AHU MU/GM/GNP/135, Cx. 35, Esteves Felgas, *Distrito do Congo: Relatório, 1957 - Elementos pedidos pelo Exm° Professor Joaquim da Silva Cunha* (sem número), sem datação [1957]: 1-2.

Mas a decisão mais importante do Administrador do Congo foi a renúncia a qualquer uso de força no recrutamento do trabalho. Esteves Felgas propôs introduzir um sistema de mercado de trabalho livre, com consentimento de Sá Viana Rebelo. Alguns dos funcionários subalternos ficaram chocados por uma tal falta de razão e tentam queixar-se ao Governador Geral em Luanda. Assim, o Chefe do Concelho de Uíge no Distrito contactou Sá Viana Rebelo, pedindo a sua intervenção. As tentativas de recrutamento de voluntários foram frustradas. Em Uíge-Candombe, só 17 de 6.000 indígenas se declararam dispostos a trabalhar nas plantações de café do distrito. Em outros postos, nenhum indígena queria trabalhar para os agricultores, dado os sobas terem sublinhado o seu novo direito de negociações livres. A maioria dos indígenas só mostrava estar interessada em trabalho na construção do caminho de ferro ou na administração, em particular no sul da província. Em Damba, Esteves Felgas, preocupado com o futuro da colheita de café, fez pressão sobre o soba para encorajar os habitantes a serem contratados⁴⁷. O Chefe do Concelho concluiu assim:

'Perante tais demonstrações parece-nos ter chegado o momento de pensar a sério na ocupação europeia ou desenvolvimento e auxílio das culturas indígenas uma vez que a última apenas serve de capa, na sua maior parte, a acobertar a ociosidade nata do indígena, com todo o tempo livre para suas reuniões e conclusos.'⁴⁸

Estas queixas foram ignoradas pelo Governador Geral que não forçou uma modificação da linha de Esteves Felgas. Ele ainda desempenhou um papel importante com o modelo na discussão sobre a abolição final do indigenato.

A nova posição mais liberal agora era pronunciada ao mais alto nível da política colonial portuguesa. Foi formulada num relatório ao Ministro do Ultramar, expedido sob o patrocínio do Centro dos Estudos Políticos e Sociais de Lisboa, em que participaram, entre outros, Adriano

⁴⁷ AHU MU/GM/GNP/135, Cx. 35, Chefe do Concelho do Uíge a Sá Viana Rebelo, *Exposição das Actividades Económicas do Concelho do Uíge* (sem número), 07-03-1957: 4-6.

⁴⁸ AHU MU/GM/GNP/135, Cx. 35, Chefe do Concelho do Uíge a Sá Viana Rebelo, *Exposição das Actividades Económicas do Concelho do Uíge* (sem número), 07-03-1957: 7.

Moreira, Sarmiento Rodrigues, Manuel António Fernandes, António Jorge Dias, Joaquim Moreira da Silva Cunha, António Maria Godinho, Henrique Martins de Carvalho, Alberto Franco Nogueira e Alexandre Ribeiro da Cunha. Seria urgentemente necessário, do ponto de vista destes 'especialistas coloniais', que as tensões sociais provocadas pela injustiça nas relações de trabalho deveriam desaparecer:

'O Conselho entende também não dever passar em claro o problema da repressão das explorações de que o indígena africano é vítima, não só por parte de alguns patrões como dos comerciantes do mato. Casos concretos que tem chegado ao conhecimento do público exigem enérgica acção, que não deverá ficar apenas ao critério da autoridade local; pelo que o Conselho julga que deverão estudar-se, com urgência, as medidas necessárias para, por via administrativa ou até judicial, se pôr cobro imediato a situações flagrantemente contrárias aos princípios da acção ultramarina portuguesa, se não à própria letra dos textos legais. Sem tais medidas, não poderá restaurar-se a confiança do indígena nas autoridades; e, sem esta confiança, nenhuma reforma será acolhida nos seus méritos próprios.'⁴⁹

Era desejado um melhor conhecimento da realidade de vida dos indígenas através duma experiência mais larga das tradições indígenas. A cooperação com os sobas fez sempre parte dos projectos dos redactores do memorando, mas sobretudo, uma remoralização do tratamento das populações autóctones⁵⁰. A estratégia do grupo tentou também lutar contra cada símbolo de segregação que reconheceu como realidade nas cidades africanas⁵¹.

O Presidente do Conselho irritou-se com a iniciativa dos reformadores no ambiente da política do ultramar e chegou mesmo a contactar o Ministro da Saúde para se informar sobre a natureza do Centro responsável pelo relatório. No entanto, as altas autoridades da ditadura não

⁴⁹ ANTT AOS/CO/UL-61/21, Relatório [do Centro de Estudos Políticos e Sociais ao Ministério do Ultramar] (1959): 11-12.

⁵⁰ ANTT AOS/CO/UL-61/21, Relatório [do Centro de Estudos Políticos e Sociais ao Ministério do Ultramar] (1959): 3 e 13.

⁵¹ ANTT AOS/CO/UL-61/21, Relatório [do Centro de Estudos Políticos e Sociais ao Ministério do Ultramar] (1959): 15.

puderam ignorar a crítica do movimento reformista⁵². Igualmente assinalável, a viagem do Inspector Virgílio de Sousa a Moçambique, que dirigiu a sua crítica directamente a Salazar. Relativamente à “ainda bastante impopularidade da actual situação política”, consultou inclusive o Bispo da Beira, de Rezende, que era um conhecido adversário do regime, mas em que Sousa viu antes um inteligente admirador do ditador com ideias preciosas. A seguir Sousa atacou directamente a exploração das populações negras e a corrupção dos administradores:

‘O preto é em resumo a nossa maior riqueza. E ele está na mão do funcionário administrativo e este, salvo honrosas mas ligeiras excepções, procura expoliá-lo por todos os meios. O funcionário está mal pago e sobretudo não está preparado do ponto de vista moral para exercer a importantíssima função que lhe foi confiada.’⁵³

As culturas do algodão, simbolo típico do sistema económico de Moçambique, foram particularmente discutidas por Sousa, que concluiu que só os concessionários aproveitavam com esse regulamento, com prejuízo do Estado e em detrimento dos agricultores africanos, que ‘sentem bem que são eles os únicos que correm o risco da empresa’⁵⁴. O inspector via como indispensável uma reorientação do tratamento dos habitantes negros da África Oriental.

Situação largamente penosa para o Ministro do Ultramar, a quem o ditador exigiu explicações relativas aos pontos criticados por Sousa. Vasco Lopes Vieira não pôde, nestas condições, refutar completamente o inspector, ‘alguém que mostra bem conhecer essa província’. As respostas comunicadas por Lopes Vieira foram relativamente vagas, mas o Ministro confessou que a realidade da política indígena nas províncias de ultramar era grave:

‘Como sempre, quando surge uma situação que se presta à institucionalização do mal, este não fica circunscrito no sector inicial e antes tende a generalizar-se. Os seus reflexos começam a sentir-se, a breve trecho, por toda a parte.’

⁵² ANTT AOS/CO/UL-61/21, Ministério da Saúde e Assistência a Salazar (sem número), 02-09-1959.

⁵³ ANTT AOS/CO/UL-34/6, Vergílio de Sousa, [Viagem de Inspecção em Moçambique], 02-07-1959: 2.

⁵⁴ ANTT AOS/CO/UL-34/6, Vergílio de Sousa, [Viagem de Inspecção em Moçambique], 02-07-1959: 5.

A explicação de Lopes Vieira face a todas as tentativas que não trouxeram os resultados desejados era notável: considerou que a actividade económica crescente dos assimilados na província aumentava a pressão sobre as reservas de mão-de-obra. Mas o comportamento moral de uma parte dos administradores também não era aceitável:

‘As autoridades de defensores passaram, em certos casos, a ser olhadas pelos indígenas como opressoras.’⁵⁵

Assim, o próprio Ministro era obrigado sublinhar uma nova perspectiva que declarava o bem estar das populações indígenas como uma das chaves duma prática administrativa eficaz para o Ultramar. A mudança das prioridades na política colonial chegou ao mais alto nível do ministério:

‘Só mediante a execução duma política indígena sã e verdadeira poderemos assegurar a estima, a confiança e a lealdade dos indígenas, bases duma ordem interna estável e sólida.’⁵⁶

Reencontramos o conflito ambíguo e incerto entre modernizadores e conservadores na política colonial portuguesa aquando de um passo especialmente importante: a revogação do estatuto de indigenato. Ao contrário das hipóteses correntes (Bender, 1978: 155), é possível mostrar que esta decisão não só representava uma acção pragmática para readquirir a simpatia das populações africanas já revoltadas em Angola, mas que era também uma consequência directa das tendências liberalizadoras do final dos anos cinquenta. Em 1960, antes das revoltas, o Chefe do Gabinete dos Negócios Políticos no Ministério do Ultramar, Silveira Ramos, tinha contactado o notável Esteves Felgas para compreender a sua opinião sobre o projecto do gabinete relativo à revogação. Esteves Felgas sempre seguiu a mesma linha que tinha praticado no norte de Angola. Sustentava a posição de que uma renúncia do estatuto repressivo não seria nem perigoso nem difícil e que mesmo a estes novos cidadãos poderia ser dado o direito de sufrágio⁵⁷. Silveira

⁵⁵ ANTT AOS/CO/UL-34/6, Vasco Lopes Vieira, Ministro do Ultramar, a Salazar (sem número), 07-08-1959: 2-3.

⁵⁶ ANTT AOS/CO/UL-34/6, Vasco Lopes Vieira, Ministro do Ultramar, a Salazar (sem número), 07-08-1959: 5.

⁵⁷ AHU MU/GM/GNP/087, Major Helio A. Esteves Felgas, *A revisão da legislação sobre concessão da cidadania aos indígenas do Ultramar português (Guiné, Angola e Moçambique)* (sem número), Novembro 1960: 5.

Ramos partilhou a posição de Esteves Felgas. Rejeitou os protestos dos directores dos Serviços dos Negócios Indígenas e da Administração Civil de Angola. Ambos acentuavam que a economia da sua província não poderia sobreviver sem a instalação do trabalho forçado, pelo menos o mínimo necessário para poder dirigir a realização de obras públicas imprescindíveis e garantir a prosperidade das grandes plantações⁵⁸. O Curador Geral dos Indígenas ascrentou que a maioria dos africanos não estaria preparada para uma completa liberdade dos seus assuntos, dada a “massa dos indígenas que consideram a anarquia como o símbolo da liberdade”⁵⁹. O sub-director dos serviços indígenas, Manuel Dias Serras, problematizou também a questão das eleições com uma larga maioria negra⁶⁰. Ele argumentou, além disso, que os assimilados africanos no seu entender, recusavam mesmo uma solução demasiadamente liberal. “Cremos que a s[a]tisfação dos desejos da Liga Nacional Africana muito contribuirá para se conseguir tal objectivo”, concluiu o funcionário⁶¹.

Silveira Ramos ignorou estas queixas, requerendo ao Governo Geral de Angola que tomasse uma posição abertamente racista, apelando à contradição entre europeus e não civilizados. Expressou ainda a necessidade moral de medidas amplas, necessidade que fazia inútil a discussão sobre cada linha a tomar⁶². Em 1961, o indigenato desapareceu finalmente do instrumentário da dominação portuguesa no Ultramar.

Os conflitos referidos de 1945 a 1961 mostram bem que uma parte importante do pessoal administrativo português no Ultramar já não aceitava as práticas repressivas da organização do trabalho nas

⁵⁸ AHU MU/GM/GNP/087, A. Baptista de Sousa, Curador Geral dos Indígenas, Província de Angola, *Parecer [sobre a questão da revogação do estatuto do indigenato]* (sem número), 03-05-1961, p. 5 e Manuel Dias Serras, Sub-Director dos Serviços dos Indígenas, Província de Angola, *Informação: Revogação do Estatuto dos Indígenas* (sem número), 04-05-1961: 5-7.

⁵⁹ AHU MU/GM/GNP/087, A. Baptista de Sousa, *Parecer [sobre a questão da revogação do estatuto do indigenato]* (sem número), 03-05-1961: 5.

⁶⁰ AHU MU/GM/GNP/087, Manuel Dias Serras, *Informação: Revogação do Estatuto dos Indígenas* (sem número), 04-05-1961: 1-2.

⁶¹ AHU MU/GM/GNP/087, Manuel Dias Serras, *Informação: Revogação do Estatuto dos Indígenas* (sem número), 04-05-1961: 15-16.

⁶² AHU MU/GM/GNP/087, Silveira Ramos, Ministério do Ultramar, Chefe do Gabinete dos Negócios Políticos, *Pareceres sobre a Revogação do Estatuto dos Indígenas Portugueses e suas Consequências* (n° 179), 15-11-1961: 1 e 3.

provincias africanas. Estes funcionários, que faziam frequentemente parte do alto nível de administração, reforçaram a sua influência no Ministério do Ultramar e mudaram consideravelmente o discurso. Eles encontraram a oposição sólida de numerosos administradores provinciais, em particular de Angola. Contudo, as medidas práticas no norte de Angola revelam que as primeiras experiências de liberalização foram realizadas no fim da década de 50 e que os resultados das experiências – não obstante a situação instável no Distrito do Congo – encorajaram em Lisboa o Ministério a considerar a revogação completa do estatuto do indigenato.

Fica por examinar a relação entre o agravamento das ameaças para com a dominação portuguesa em Angola, consequência duma agitação dirigida pelos países vizinhos recentemente autónomos ou independentes, e a liberalização das ideias dos funcionários coloniais. Existiria uma liberalização puramente instrumental, antes das ameaças à ‘grandeza da pátria’?

4. A tempestadade aproxima-se: administradores portugueses e a “ameaça nacionalista” nos territórios africanos

Nos anos cinquenta, as evoluções, menos nos territórios da África Ocidental Britânica, do que nas colónias francesas e no Congo Belga eram observadas com inquietação pelas autoridades portuguesas, tanto pelos funcionários do Ministério do Ultramar como pelos oficiais do Estado Maior. Estas preocupações eram tão grandes, que mesmo o Governador da Guiné-Bissau criticou abertamente, face à administração francesa de Dakar, a linha conduzida pelo poder vizinho⁶³.

Era discutido o modo como reagir a estas tendências, no caso dum desafio aberto. O Governador de São Tomé, Gorgulho, que aliás era conhecido por gozar duma boa reputação entre a população assimilada que se iria revoltar em 1953, escolheu a repressão brutal⁶⁴. Parece que

⁶³ Arquivo Nacional do Senegal, 17 G 595, Governo Geral da África Ocidental Francesa, Direcção dos Negócios Políticos, *Bulletin de Renseignements: Guinée Portugaise - Activité de la P.I.D.E.* (n° 414/GUIN.PO/POL), 05-06-1957: 2.

⁶⁴ Sobre o ponto da vista dos representantes franceses na ilha, veja MAE, Direcção África-Levante, Guiné Portuguesa, 1953-1959, 1, Babelon, *Etude sur l'île de São Thomé* (sem numero), verão 1948: 8.

não se tratava de abusos de militares, mas sim de uma vaga de prisões e torturas sistemáticas contra os funcionários ‘forros’, os assimilados da ilha, sobre os quais Gorgulho estava bem informado (Seibert, 1997: 180-183). Mas, no Ministério, apenas os funcionários estavam satisfeitos com a acção do Governador. Mesmo o gabinete do Presidente do Conselho recebeu as moções de protesto dos assimilados são-tomenses sobre o assunto penoso, dado que nenhuma pessoa podia duvidar que um grande número de funcionários negros tinha sido preso e torturado sob circunstâncias horríveis⁶⁵. Embora o Ministério tentasse primeiramente impedir um procedimento jurídico público contra Gorgulho, autorizou-o quando a pressão do procurador da República aumentou, dois anos após os acontecimentos de São Tomé⁶⁶. Se bem que o antigo Governador da ilha nunca tenha sido sentenciado, é não obstante evidente que as forças reformistas no Ministério não podiam tolerar mais uma tal operação e que aceitariam mesmo um processo civil contra o responsável⁶⁷.

Da referir os incidentes da rede nomeada Pidjiguiti a Bissau, durante os quais os marinheiros da empresa António Silva Gouveia, em greve, atacaram a polícia com pedras e foram mortos pelas forças armadas (contando com pelo menos 16 mortos), sendo incertas as intenções dos vários intermédários, em particular da polícia⁶⁸. É provável que o administrador do concelho de Bissau, Silva Marques, contra o qual circulavam mesmo repreensões da parte dos colonos portugueses e dos rígidos agentes das forças armadas relativas à sua fraca repressão relativamente aos indígenas e à sua simpatia para com os assimilados

⁶⁵ Veja, com exemplo, as cartas de protesto do assimilado João Baptista Fernandes, irmão P. Baptista Fernandes fora preso e torturado por três meses, ANTT AOS/CO/UL-19/5, P. Baptista Fernandes a João Baptista Fernandes (sem número, privado), 23-05-1953 e ANTT AOS/CO/UL-19/5, João Baptista Fernandes a Salazar (sem número), 30-05-1953.

⁶⁶ ANTT AOS/CO/UL-19/5, Ministério do Ultramar, Gabinete do Subsecretário de Estado a Salazar (sem número), sem data [1955]: 1.

⁶⁷ ANTT AOS/CO/UL-19/5, Ministério do Ultramar, Gabinete do Subsecretário de Estado, [Nota sobre a homologação no quadro dos julgamentos de S. Tomé] (sem número), 27-06-1955.

⁶⁸ Mesmo o conselheiro diplomático francês em Dakar, tendo bons informadores em Bissau, não estava certo relativamente à evolução do incidente de Pidjiguiti, veja MAE, Direcção África-Levante, Guiné Portuguesa, 1960-1965, 3, Max, Conselheiro Diplomático do Alto Comissário da África Ocidental Francesa, a Janot, Secretário Geral da Comunidade Francesa, *Note: Situation actuelle de la Guinée portugaise* (sem número), 31-05-1960: 5.

na administração, tenha tentado acalmar a situação sem violência. Era, no entanto, posto de parte por alguns militares⁶⁹. Um relatório endereçado ao Ministério da Defesa atacou o procedimento das forças da ordem; teria sido, em todo o caso, contraprocédente utilizar a repressão:

‘O agravamento do incidente deu-se devido à falta de preparação dos agentes da P.S.P. que, impotentes para actuar de outra forma, fizeram uso das armas de fogo.’⁷⁰

O massacre de Pidjiguiti era, assim, vivamente criticado, tanto pelos administradores locais, como pelos altos responsáveis das forças armadas. Do seu ponto de vista, o incidente representava um acontecimento accidental, devido não só à falta de sensibilidade dos intervenientes locais, mas também à cobiça da empresa, recusando ajustar os salários. Enquanto alguns administradores perseguiram uma linha dura, esta não pode ser vista como estratégia geral (contra MacQueen, 1997: 17).

Seriam as preocupações da administração face ao perigo nacionalista devidas ao facto delas terem crescido de tal forma esmagadora que motivavam uma atitude liberal, não resultante de uma verdadeira mudança das definições das próprias responsabilidades? Só podemos tentar, neste quadro, perceber a importância que teve o sentimento de ameaça para as opções políticas nas províncias ultramarinas.

Um relatório geral do Estado Maior em Angola, de 1957, descreve ainda a situação no território como relativamente segura. Embora os esforços ‘nativistas’, como os da bem conhecida Liga Nacional Africana, fossem considerados geralmente como não tendo potencial de mobilização, lamentava-se a atitude crescentemente mais agressiva da Associação dos Naturais de Angola. O comportamento de alguns indivíduos abertamente pan-africanistas, como o clérigo Pinto de Andrade, foi registado, tal como os movimentos da secção tocoista no Norte da província. Mas, em geral, as preocupações sobre “indisciplina social” eram moderadas⁷¹:

⁶⁹ ANTT CO/AOS/UL-34/2, Ministério da Defesa Nacional, Gabinete do Ministro, *Situação na Guiné Portuguesa* (n° G/II/59), 02-09-1959: 1.

⁷⁰ ANTT CO/AOS/UL-34/2, Ministério da Defesa Nacional, Gabinete do Ministro, *Análise da Situação na Província da Guiné* (sem número), sem data [1959]: 4.

⁷¹ AHU MU/GM/GNO/135/Cx. 39, A. Pestana de Vasconcellos, Capitão do Estado Maior, Chefe 2a Repartição, *Relatório da Situação: Referido do Ano de 1957* (sem número), 21-05-1957: 2 (movimentos “nativistas”), 3 (movimentos “emancipalistas” e “panafricanas”), 5 (tocoísmo).

“Têm-se verificado frequentes actos de indisciplina social e resistência passiva, em vários pontos da Província, sem contudo se revestirem de características terroristas. Duma maneira geral os incidentes que se produziram, foram motivados por problemas de mão de obra e de deficiente aplicação da lei e das normas da política indígena em vigor. Não há notícia de qualquer campanha ou acção de indisciplina social pré-planeada ou intencionalmente produzida com fins políticos.”⁷²

Durante os três anos seguintes, a administração portuguesa no território angolano não ignorou o que se passava relativamente às acções subversivas. Era largamente discutido, tanto no Gabinete dos Negócios Políticos, em Lisboa, como pelo Estado Maior da província que alguns movimentos anti-portugueses, em particular a U.P.A. de Holden Roberto e os grupos separatistas de Cabindas utilizaram bases nos estados recentemente independentes de Congo-Brazzaville e Congo-Leopoldville para a sua propaganda libertadora⁷³. Também a presença de Angolanos retornados do Congo ex-Belga aderentes da seita tocoista era seguida com desconfiança pelo Governador de Distrito Esteves Felgas e outras, tentando impedir o contacto entre esta comunidade, os agitadores nos países vizinhos, e a massa dos trabalhadores na zona do café⁷⁴. As evoluções no Congo Belga eram comentadas pelo Estado Maior de Angola, em 1959, com uma inquietação visível. O Distrito do Congo era visto como ameaçado pela influência dos Angolanos do outro lado da fronteira e dos tocoistas. Para o sul e o centro da região, os relatórios eram mais optimistas⁷⁵. No caso dos dispositivos das forças armadas serem utilizados nas regiões fronteiriças com diligência, o Estado Maior considerou que “auxiliados pela fraca densidade populacional e, se

⁷² AHU MU/GM/GNO/135/Cx. 39, A. Pestana de Vasconcellos, *Relatório da Situação: Referido do Ano de 1957* (sem número), 21-05-1957: 9.

⁷³ AHU MU/GM/GNO/135/Cx. 39, General Carlos Nascimento e Silva, Comandante Militar de Angola, *Printrep. n.º 6/59: Referido ao período de 2 Maio 59 a 1 Jun 1959* (sem número), sem datada: 34.

⁷⁴ AHU MU/GM/GNO/135/Cx. 39, Esteves Felgas a Administrador do Concelho de Carmona (n.º 91/2a/20), 13-02-1959: 1-2.

⁷⁵ ANTT AOS/CO/UL-34/2, Ministério da Defesa Nacional, Gabinete do Ministro, *Análise da Situação na Província de Angola* (sem número), sem datada [1959]: 1-2 (evolução do Congo belga), 4 (Distrito do Congo).

evitarmos a formação de grandes aglomerados urbanos, consideramos que o perigo pode ser conjurado”⁷⁶.

Havia uma mistura semelhante de preocupações e optimismo no Estado Maior da Guiné Portuguesa. O comando militar da província considerou que, antes de mais, o perigo vinha da acção demoralizadora de Conakry, em particular das emissões radiodifundidas da capital da Guiné independente⁷⁷. Com a evolução tendendo para a criação duma Federação do Mali, a administração portuguesa receou que o próprio território fosse cercado por uma aliança de nações africanas hostis. Segundo informações não confirmadas, os militares esperaram uma infiltração de guerrilheiros da Casamança em Cacine⁷⁸, mas acreditaram poder evitar uma revolta geral através da utilização de agentes especiais da P.I.D.E. e um reforço dos elementos tradicionais⁷⁹.

Não se encontram relatórios semelhantes sobre Moçambique, onde as preocupações eram ainda menores, ou sobre São Tomé, onde a situação pareceu acalmar depois dos acontecimentos dramáticos de 1953. Os receios das populações europeias da ilha que preferiram sair armadas são explicados pela criminalidade de grupos de caboverdeanos, que não parecia, na perspectiva da comandatura militar, ter alvos políticos⁸⁰.

Mesmo em Março de 1961, só algumas semanas antes da rebelião sangrenta que devia comover a posição portuguesa em Angola com consequências para o total das províncias ultramarinas portuguesas, e frente a uma primeira revolta isolada na Baixa do Cassange extinguida com uma dureza extrema (Freudenthal, 1995-1999: 259), Afonso Mendes, o director liberal do Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar, desenhou a imagem dum perigo a controlar. Exigiu

⁷⁶ ANTT AOS/CO/UL-34/2, Ministério da Defesa Nacional, Gabinete do Ministro, *Análise da Situação na Província de Angola* (sem número), sem data [1959]: 6.

⁷⁷ ANTT CO/AOS/UL-34/2, Ministério da Defesa Nacional, Gabinete do Ministro, *Análise da Situação na Província da Guiné* (sem número), sem data [1959]: 1.

⁷⁸ ANTT CO/AOS/UL-34/2, Carlos Viana de Lemos, Ministério da Defesa Nacional, Gabinete do Ministro, *Situação do Senegal* (n° G/-12/59), 08-09-1959.

⁷⁹ ANTT CO/AOS/UL-34/2, Ministério da Defesa Nacional, Gabinete do Ministro, *Análise da Situação na Província da Guiné* (sem número), sem data [1959]: 4.

⁸⁰ ANTT CO/AOS/UL-34/2, Ministério da Defesa Nacional, Gabinete do Ministro, *Análise da Situação na Província de S. Tomé e Príncipe* (sem número), sem data [1959]: 1.

que a administração procurasse compreender melhor os habitantes nos arredores dos seus postos e criticou uma negligência dos contactos directos:

'Na actual conjuntura política, quando a nossa soberania está sendo alvo dos maiores ataques, em que se procura a todo o transe criar um clima de incompreensão e incompatibilidade entre brancos e pretos, que se desenvolvem todos os esforços para sublevar as populações nativas contra a nossa presença em África, são evidentes as irremediáveis consequências que a continuidade dessa quase ausência de contactos provoca.'⁸¹

O panorama dos relatórios dos cinco últimos anos antes do início das guerras de independência parece demonstrar bem que as relações entre sentimento de perigo e vontade de realizar reformas não são fortes. Ao contrário da situação nos anos 60, quando as reformas tentadas pelos militares eram frequentemente o instrumento duma acção psicológica afim de reganhar a confiança das populações negras (Cann, 1997: 143), o reformismo dos administradores dos anos 50 não representa apenas uma medida estratégica para encontrar a ameaça duma revolta.

Conclusão

Os resultados desta análise mostram que entre os administradores portugueses existia, a partir dos anos 40, uma tendência fortemente reformista que incluiu as opiniões duma parte não negligenciável deste grupo. Esta corrente teve consequências numa alteração do discurso, que mudou duma não tematização dos problemas indígenas a uma atitude que sublinhava expressamente a importância duma emancipação negra no sentido sócio-económico – que não omitia o princípio duma participação política – e criticava a realidade nas províncias ultramarinas. Mas, além disso, esta tendência tinha eco na acção prática de alguns administradores que iniciaram medidas concretas para romper o complexo de trabalho forçado, de repressão contra as populações

⁸¹ AHU, MU/GM/GNP/184, Afonso Mendes, Ministério do Ultramar, Gabinete dos Negócios Políticos, *Apontamento* (nº 37), 11-03-1961: 2.

negras e de pobreza continuada. O exemplo do Congo Português demonstrou que a vontade dinâmica destes administradores podia ter resultados não sem dificuldades, mas com um carácter claramente liberal.

Qual foi a evolução cronológica deste fenómeno? Enquanto na primeira década do Estado Novo o bem estar dos habitantes negros das colónias africanas era raramente discutido, consideradas sendo apenas a exploração económica e a política de colonato europeu fossem mencionados, esta negligência desapareceu durante os primeiros anos da guerra. A situação miserável das populações negras rurais chegou a ser o objeto do protesto de funcionários e de disputas mais ou menos duras entre a administração territorial e o Ministério do Ultramar, acentuando os interesses económicos da Metrópole. Do início ao fim dos anos 50, as críticas começaram ser mais e mais frequentes e graves e vinham da parte de especialistas das inspecções dos Negócios Índigenas, do gabinete dos Governos Gerais e do Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar. No norte de Angola, foram mesmo tentadas as primeiras experiências com uma prática mais liberal da organização da mão de obra.

Quais foram os actores da evolução? Tratava-se dum fenómeno elitista ou teve uma base mais larga? Não se realizou uma grande pesquisa sobre as atitudes dos funcionários ao nível mais baixo devido a uma ausência de documentos disponíveis. Mas é, não obstante, visível que se descreve um movimento elitista que cresceu durante os anos 50. Os chefes de posto que deviam trabalhar com baixas de remunerações e que eram, frequentemente, vítimas da arbitrariedade das grandes empresas e dos concessionários de plantações, continuavam a procurar soluções abertamente repressivas para os problemas locais. Isto é evidente no modo como os chefes de postos e de circunscrições protestaram contra os passos de Esteves Felgas no Norte de Angola. Foram os altos funcionários ao nível de distrito, nos gabinetes do Ministério e do Governo Geral que decidiram a realizar uma reforma profunda do estatuto real e mesmo legal dos habitantes das províncias africanas. Este distancionamento entre uma parte da alta administração e os graus mais baixos originava dificuldades nos apelos a uma prática muitas vezes difícil de conseguir. Por isso, trata-se, concretamente, duma mudança lenta que só começara no fim dos anos 50.

Quais eram as motivações da corrente liberal na administração portuguesa? Naturalmente, é uma questão complexa, mas as correspondências parecem elucidar uma dedicação paternalista e, ocasionalmente, altruísta, mais de que uma estratégia simples para manipular os críticos das organizações internacionais ou a população negra descontente. A chave para a compreensão da mudança das atitudes dos funcionários parece ser a experiência dos anos 40. A miséria dos cultivadores africanos durante os anos da guerra, resultado duma política de exportação massiva que favorecia os orçamentos do Estado e as empresas privadas que se apoiou numa baixa das remunerações das populações negras, impressionou mais que um funcionário na alta administração dos territórios. Os protestos enviados a Lisboa deram parte deste horror. Mas o desgosto causado pela extrema negligência pelos interesses africanos não desapareceu com o fim da guerra, e a tendência para criticar as práticas administrativas nos territórios do Ultramar aumentava. É de notar que, nos documentos internos, os protagonistas não argumentaram com o perigo de descontentamento como factor de instabilidade, mas com uma noção relativamente vaga, porém de carácter emocional de dignidade e de obrigação da posição portuguesa em frente da população negra. Viu-se que os administradores e os comandos militares das províncias descreveram tarde uma ameaça real vindo duma possível sublevação de grupos africanos. Mesmo quando as tentativas de agitação nos distritos setentrionais de Angola eram bem conhecidos, a administração superior tendia para uma subestimação dos perigos e para desaconselhar as repressões que representavam somente o pânico dos administradores mal formados. Por isso, a corrente reformista não representava uma estratégia deliberada, mas sim um sentimento de indignação contra uma prática administrativa já não legitimável. Esta percepção visou, antes de tudo, o bem estar das populações rurais. Não parece ter-se debruçado sobre os problemas do reconhecimento dos assimilados ou da africanização dos graus médios administrativos. Mas o estereótipo de uma política colonial portuguesa somente retrógrada, primitiva e brutal foi, deste modo, pelo menos parcialmente corrigido.

A existência dum movimento liberal e reformista crescendo dentro da administração portuguesa não impediu a génese das sublevações de 1961 que, às avessas, destruiu a tendência para uma liberalização

intencional. A experiência duma rebelião extinguindo a presença portuguesa numa parte considerável da província de Angola produziu um choque para os funcionários portugueses. Após este episódio, a administração portuguesa escolheu, em primeiro lugar, uma repressão massiva, antes de utilizar medidas reformistas como trunfo para ter a maioria da população nas província ao lado dos defensores.

Summary

The present article represents an attempt to differentiate our view of Portuguese colonial administration attitudes. After the shocking experience of misery in the Portuguese African provinces, due to the program of economic over-exploitation during the war years, the officials' discourse changed during the 1950s to a more or less open critique of administration realities at the local level. This new rhetoric was flanked by first attempts in practical reform when district administrators tried to abolish, at least partly, the repressive organisation of working conditions and native codex. Those reform measures that derived from a feeling of indignation about the situation of the Black African populations, were continued under the auspices of the war of independence, as a strategy to win over the native habitants support.

Bibliografia

- Almeida, Adelino A.M. 'Para a compreensão do evoluir do ensino em Moçambique, 1926-1974 - Parte 2: O desenvolvimento do ensino em Moçambique (1926-1974)' em: *Africana*, vol. 1, 1987, p. 43-105.
- Bender, Gerald, *Angola under the Portuguese: the myth and the reality*. Heinemann, Nairobi - London 1978.
- Cann, John P., *Counterinsurgency in Africa: the Portuguese way of war, 1961-1974*, Greenwood Press, London, 1997.
- Clarence-Smith, Gervaise, *The Third Portuguese Empire, 1825-1975: A Study in Economic Imperialism*. Manchester University Press, Manchester, 1985(b).

- Clarence-Smith, Gervaise 'The impact of the Spanish Civil War and the Second World War on Portuguese and Spanish Africa', em: *Journal of African History*, vol. 26(4), 1985(b), p. 309-326.
- Cruz e Silva, Teresa, 'Identity and Political Consciousness in Southern Mozambique, 1930-1974: two Presbyterian biographies contextualised', em: *Journal of Southern African Studies*, vol. 24(1), 1998, p. 223-236.
- Freudenthal, Aida, 'A Baixa de Cassanje: algodão e revolta' em: *Revista Internacional de Estudos Africanos*, vol. 18-22, 1995-1999, p. 245-283.
- Gentili, A.M. 'Les origines rurales du nationalisme mozambicain' em: 'Acte du Colloque de Bujumbara, oct. 1989, Histoire sociale de l'Afrique de l'Est (XIXe - XXe siècle)' Karthala, Paris, 1991, p. 159-167.
- Gonçalves, Paulo Frederico Ferreira, 'Os Governadores do Ultramar: Atribuições e Competências. Do Antigo Regime ao 25 de Abril de 1974' em: *Africana*, vol. 21, 1999, p. 207-228.
- Havik, Philip, 'Mundasson i Kambansa: espaço social e movimentos políticos na Guiné Bissau (1910-1994)', em: *Revista Internacional de Estudos Africanos*, vol. 18-22, 1995-1999, p. 115-167.
- Isaacman, Allen F., 'Chiefs, Rural Differentiation and Peasant Protest: The Mozambican Forced Cotton Regime 1938-1961', em: *African Economic History*, vol. 14, 1985, p. 15-56.
- Isaacman, Allen F. e Isaacman, Barbara, *Mozambique: From Colonialism to Revolution, 1900-1982*. Westview Press, Boulder, 1983
- Isaacman, Allen F. e Chilundo, Arlindo 'Peasants at work: forced cotton cultivation in Northern Mozambique', em: Isaacman, Allen e Roberts, Richard (ed.), *Cotton, colonialism, and social history in sub-Saharan Africa*. James Currey, London, 1995, p. 147-179.
- da Luz Ferreira de Barros, Maria, 'Alguns aspectos da situação socioeconómica em Angola (1961-1974)' em: *Africana*, vol. 14, 1994, p. 41-62.
- Mac Queen, Norrie, *The Decolonization of Portuguese Africa. Metropolitan Revolution and the Dissolution of Empire*, Longman, London - New York, 1997.

Mateus, Dalila Cabrita, *A Luta pela Independência. A formação das elites fundadores da Frelimo, MPLA e PAIGC*. Editorial Inquérito, Mem Martins, 1999.

Mendy, Peter Karibe, *Colonialismo português em África: a tradição de resistência na Guiné-Bissau (1879-1959)*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa, Bissau, 1994.

Newitt, Malyn, *Portugal in Africa. The Last Hundred Years*. Hurst, London, 1981.

Penvenne, Jeanne 'João dos Santos Albasini (1876-1922): the contradictions of politics and identity in colonial Mozambique' em: *Journal of African History*, vol. 37(3), 1996, p. 419-464.

Pitcher, Mary Anne, *Politics in the Portuguese empire : the state, industry, and cotton; 1926 - 1974*, Clarendon Press, Oxford, 1993.

Seibert, Gerhard, 'Le massacre de Février 1953 à São Tomé: raison d'être du nationalisme santoméen' em: *Lusotopie*, 1997, p. 173-191.

